



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 369/2019

DATA: 09 de Maio de 2.019.

SÚMULA: Designa o servidor **JUCINEI CORREA DA LUZ**, como Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidor **Jucinei Correa da Luz**, RE: 2627, portador do RG nº: 698.907 SSP/MT e CPF nº: 522.500.321.49, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
023/2019	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO EM GESTÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, TESOUREARIA E CONTABILIDADE; GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O APLIC (TCE/MT); RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; HOLERITE WEB; PORTAL DO CONTRIBUINTE WEB; GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E; COMPRAS E LICITAÇÃO WEB; PATRIMONIO PÚBLICO; ALMOXARIFADO; GESTÃO DE PROTOCOLO/PROCESSOS WEB; FROTAS; GESTÃO DE COMBUSTIVEL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNETICO WEB; PORTAL DA TRANSPARENCIA; BUSINESS INTELLIGENCE; E PROVIMENTO DE DATA CENTER, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64, Á LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÁS NORMATIVAS DO TCE/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE